

PORTARIA Nº 118/2020

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando a vigência da Lei Complementar n.º 39/2012 de 21 de Setembro de 2012 e Lei Complementar n.º 102 de 02 de Março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1.º - PROMOVER, retroativo ao dia 01 de Março de 2020, ao Servidor **EDILSON ROBERTO FRAUENDORF**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, da Classe “E” para a Classe “F” do Grupo 1, Nível 7, referente ao período de 01/03/2017 a 29/02/2020, em conformidade com a Lei n.º 39/2012, Art. 65, § 2.º, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE E PubLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 05 de Março de 2020.

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
05/Março/2020

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação